

PORTARIA Nº 339/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MANOEL JOSÉ PEREIRA	Gari	SEMMAT	01/06/2023 a 30/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	6890/2023
NATALY FERREIRA MANOEL	Gerente Contencioso Fiscal	SEMFA	01/08/2023 a 30/08/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 23/08/2023 a 06/09/2023	6236/2023
ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAD	03/07/2023 a 01/08/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 09/01/2024 a 23/01/2024	6964/2023
THIAGO ALBINO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/04/2023 a 02/05/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	7206/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

